

**COMITÊ DE AUDITORIA****ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

Às 8h30 do dia 27 de novembro de 2018, na sala de reunião do Mezanino, localizada no 2º andar, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária de 2018 do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a presença dos Membros do Comitê, os Senhores Luiz Cláudio Moraes e Rodrigo Pereira de Mello. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, o Senhor Nilton Rocha de Araújo e a Senhora Maria Francisca Dutra, Assessores de Diretoria, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do COAUD. **1. ABERTURA** – O Presidente do Comitê abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES – (2.1)** Foram disponibilizadas no SerproDrive as seguintes atas: do Conselho de Administração – CA (9ª a 11ª extraordinária). **(2.2)** Foi informado que por causa de conflito na agenda de dezembro a Diretoria de Operações – DIOPE e a Diretoria de Desenvolvimento – DIDES não poderiam participar das reuniões previstas para 06/12/2018. O Colegiado decidiu que as reuniões deverão ser transferidas para 2019. **(2.3)** Foi apresentada prévia da Agenda COAUD, na qual observa-se o calendário com a previsão das reuniões para o exercício de 2019. Ao tratar do tema o Presidente do Comitê informou que prepararia proposta de Plano de Trabalho do COAUD relativo ao exercício de 2019 para submetê-la à apreciação dos demais Membros do COAUD e, após e havendo a anuência deste Colegiado, apresentá-lo à aprovação do CA e solicitou **(a)** o encaminhamento da referida Agenda aos Membros do Comitê. **3. DEMANDAS DE REUNIÕES ANTERIORES – (3.1)** Foram assinadas as atas das 5ª e 6ª Reuniões Ordinárias e da 2ª Reunião Extraordinária de 2018 do Comitê. **(3.2)** Foram disponibilizados no SerproDrive os documentos referentes às solicitações do COAUD, a saber: Minuta da Agenda de Reuniões COAUD de 2019; Balancetes Serpros, PSI, PSII BD, PSII CD e PSII Consolidado de outubro de 2018; Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários do 1º semestre de 2018; Relatório de Inadimplência dos Clientes Serpro de 2004 a 19/11/2018; Relatórios de Integridade Serpro do 3º trimestre de 2018 e Ata da 2ª RO-COAUD. O Secretário-Executivo, Nilton Rocha, fez a apresentação das respostas obtidas. Os Membros do Comitê registraram a ciência do assunto. **4. ELEIÇÃO DO SUBSTITUTO DO PRESIDENTE DO COAUD – O**

serpro.gov.br

Presidente do COAUD informou aos Membros a necessidade de eleger seu substituto, em atendimento ao artigo 3º, parágrafo 2º, do Regimento Interno do COAUD (RI-COAUD), aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de junho de 2018. Dado o exposto, o Senhor Rodrigo Pereira de Mello foi eleito, por unanimidade, substituto do Presidente do COAUD. **5. APETITE E TOLERÂNCIA A RISCOS** – Foi disponibilizado no SerproDrive arquivo com a apresentação do trabalho sobre “Apetite e Tolerância a Riscos do Serpro”. De ordem do Presidente do COAUD foram convidados para apresentar o assunto: o Superintendente da Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade – SUPCR, Senhor Roberto Duarte Pontual de Lemos, a Senhora Michelle Ferreira da Cunha, Gerente do Departamento de Controles Internos e Riscos, e o Analista Senhor Gilmar Pio Fernandes. O Senhor Roberto Pontual fez um breve histórico da realização do trabalho, que se desenvolveu especialmente em articulação com as demais unidades da Diretoria de Governança e a Diretoria Administrativa-Financeira, e da criação do Painel de Riscos. Informou ainda que em setembro de 2018 o trabalho foi apresentado para a Diretoria Executiva do Serpro – DIREX e que agora, com esta apresentação, pretendia-se tanto obter um *feedback* do COAUD no intuito de melhorar o trabalho, para que os temas sejam internalizados na Empresa, quanto recolher indicações de ajuste/aperfeiçoamento visando a apresentação da matéria ao Conselho de Administração (prevista para janeiro/2019). O Senhor Gilmar Fernandes comentou que para a realização e aprimoramento do trabalho sobre “Apetite e Tolerância a Riscos” a SUPCR visitou algumas empresas para realização de *benchmarking*. Em continuidade à apresentação, o Analista esclareceu que o escopo inicial do trabalho é a internalização dos conceitos de apetite e tolerância a riscos no Serpro, para consecutiva aprovação da Diretoria Executiva e Conselho de Administração e, posterior, acompanhamento da Diretoria e do Conselho de Administração dos níveis de exposição a riscos que a empresa está disposta a aceitar em busca dos seus objetivos. Para tanto houve um progressivo desenvolvimento conceitual interno não apenas do ponto de vista “qualitativo” mas também com parâmetros “quantitativos” específicos e parametrizados, sendo a partir daí escolhidas algumas informações financeiras nas quais pudessem ser aplicados os conceitos estudados, sendo que aquelas informações foram consideradas à vista dos seus registros na Empresa nos últimos três anos. Depois de comentar os principais conceitos ligados ao tema “Apetite e Tolerância a Riscos”, foram apresentadas a metodologia e os critérios aplicados ao trabalho e, além disso, também foi apresentado o “Painel de Perdas (Ocorrências Financeiras)”. O Senhor Gilmar Fernandes encerrou a apresentação demonstrando quais seriam os próximos passos da SUPCR,

incluindo a validação da metodologia, a definição de alçadas para a escolha dos indicadores e a análise de novas bases de informações/ocorrências (além daquelas já acima referidas) que devem ser acrescentadas e monitoradas por meio do referido "Painel". Em seguida os Membros do Comitê realizaram seus questionamentos e obtiveram as seguintes respostas/considerações: **(5.1)** foi inicialmente ponderado que conquanto a iniciativa do trabalho seja elogiável há uma preocupação de que a linha de trabalho adotada quiçá possa trazer para a "Área de Risco" elementos que seriam mais típicos/próprios do "controle da gestão" dentro da "primeira linha de defesa", sendo ponderado pelos representantes presentes da SUPCR que nesta fase inicial do trabalho sim se exige um "mergulho na gestão", mas se trata de um procedimento em fase de aperfeiçoamento, inclusive por meio dessa discussão com o COAUD; **(5.2)** Perguntado se a informação será disponibilizada semestralmente à DIREX, foi respondido que a ideia é trabalhar de forma preventiva e mês a mês efetuar o acompanhamento; **(5.3)** Questionado se no "Painel" das "Ocorrências Financeiras" foi estabelecido algum tipo de corte, respondeu-se que sim e que se desenvolveu um exercício, no qual se apresentam os limites que, posteriormente, deveriam ser definidos pela Diretoria e, principalmente, pelo Conselho de Administração; **(5.4)** Perguntado se existiria alguma outra referência além da Receita Operacional Líquida – ROL com a qual os percentuais de riscos poderiam ser vinculados, foi respondido que o uso de outras referências poderia e deveria vir ser adotada a critério das áreas interessadas, como por exemplo, a folha de pagamento; **(5.5)** Perguntado se a SUPCR, em seu levantamento do nível de apetite e tolerância a risco, leva em consideração o nível de sanção aplicável às atividades que envolvem riscos, respondeu-se que este assunto não faz parte do escopo deste trabalho, mas que o Serpro fez a revisão de alçadas e está estudando ainda outros aspectos relacionados ao tema questionado; **(5.6)** Indagado se o que foi apresentado à DIREX em setembro/2018 e que deve ser apresentado ao Conselho de Administração em janeiro/2019 serão nestes mesmos moldes (em forma de apresentação) ou em forma de "proposta de nova política empresarial", respondeu-se que a ideia é implementar algumas das melhorias sugeridas pelo COAUD, mas manter o modelo atual de apresentação das informações aqui analisadas; **(5.7)** Questionado sobre qual a percepção da Área de Riscos quanto à inclusão do Serpro na lista de Empresas Públicas especialmente expostas a riscos, foi respondido que o Serpro contactou o Tribunal de Contas da União – TCU sobre este tema recebendo a explicação de que todas as empresas foram avaliadas

e categorizadas, e que o destaque dado a apenas algumas empresas foi uma iniciativa da mídia e que não era correto à vista daquela Corte de Contas. O TCU publicou esclarecimento no dia seguinte – publicado junto a própria notícia em seu sítio na *internet* – em que esclarece estes pontos, nos termos seguintes: “ ‘O trabalho não apontou vulnerabilidades nos controles dos contratos, mas consolidou informações sobre implementação dos controles: Gestão da Ética e Programa de Integridade; Transparência e Accountability; Governança e Auditoria Interna; Gestão de Riscos e Controles Internos; Designação de Dirigentes’, explicou a assessoria do TCU à publicação Congresso em Foco”. Ademais, a avaliação de riscos do Serpro naquele mesmo estudo apontou um índice de 0,19, em uma escala de 0 a 1, em que zero é menor índice de fragilidade”; **(5.8)** Interrogado sobre quais riscos o fundo de pensão (Serpros) e o plano de saúde trazem para o Serpro, quanto custam, se são eficientes e se estão equilibrados, foi dito que em relação ao Serpros e ao plano de saúde a Área de Risco ainda não se aprofundou nos temas, mas que pretende tratar desses e de outros assuntos abordados pelo COAUD em versões futuras do trabalho ora apresentado; **(5.8)** Perguntado se os processos produtivos foram mapeados, informou-se que sim, e que a revisão da cadeia de valor e da arquitetura de processos aumentou de 28 para 88 o número de processos. O Colegiado registrou a ciência do assunto e fez os seguintes comentários: (i) que, a seu juízo, as áreas responsáveis pela execução é quem devem fazer o controle e não apenas a SUPCR, pois esta deve ter a responsabilidade de segunda linha de defesa; (ii) que, a seu juízo, a SUPCR não deve trazer para si o que é responsabilidade das áreas operacionais; e (iii) que, a seu juízo, a SUPCR deve focar seu trabalho nos aspectos vinculados a segunda linha de defesa, no que tange a riscos, apetite e tolerância. **6. GESTÃO DOS CONTRATOS DE DESPESAS** – Foi disponibilizado no SerproDrive arquivo com a apresentação sobre o Processo de Aquisições e Contratações do Serpro – PAQ. De ordem do Presidente do COAUD foram convidados para apresentar o assunto: o Senhor Roni Roniere Souza Cantuária Alves, Gerente do Departamento de Aquisições e Contratações, e a Senhora Patrícia Ramos Silva Fernandes, Gerente do Departamento de Gestão Corporativa das Contratações e de Contratos de Logística. O Senhor Roni Alves iniciou a apresentação com a visão geral do Processo e informando que há um Plano de Contratações que é tradicionalmente submetida à DIREX até a sua versão final de um determinado ano, sendo executado no ano subsequente pelas áreas responsáveis pela elaboração das demandas, pelas áreas tecnicamente especializadas no objeto e pelas próprias áreas responsáveis pela contratação. A partir daí, destacou-se 4 (quatro) sub-

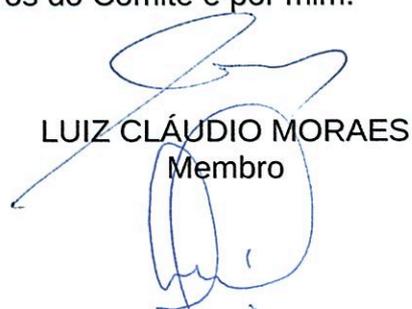
processos: (i) planejamento das contratações; (ii) contratação; (iii) gerenciamento das contratações; (iv) aplicação de sanção. Em seguida, esclareceu que entre os controles relacionados à segregação de funções destacam-se (i) a Delegação de alçadas e competências, que institui competências de autorização compartilhadas por ao menos 2 (duas) autoridades e escalonadas de acordo com o valor das contratações, (ii) a Definição de papéis e responsabilidades, estabelecidos nos normativos internos, (iii) além da própria atuação especializada da Superintendência de Aquisições e Contratações – SUPGA e Superintendência de Logística – SUPGL, a depender do objeto. O Senhor Roni Alves também comentou (i) sobre os tipos de contratos vigentes no Serpro – inclusive destacando, a pedido do COAUD, informações sobre a participação percentual dos procedimentos de “pregão” e de “inexigibilidade” (fazendo aqui referência, para as características peculiares da TI, ao recente acórdão TCU nº 2.569/2018), seus valores e quanto representam percentualmente no montante contratado, e (ii) que há na Empresa um procedimento bem definido sobre a sistemática ocorrência da “aplicação de sanções” a licitantes e/ou a contratantes infratores das normas legais, regulamentares ou editalícias aplicáveis a cada caso, sendo referido procedimento executado/efetivado pelas próprias Áreas/Unidades Responsáveis pela licitação e/ou contratação. Ao término da exposição o Senhor Luiz Moares comunicou que por motivo de viagem teria que se retirar. Os demais Membros do Comitê realizaram seus questionamentos e obtiveram as seguintes respostas: **(6.1)** Indagado se é responsabilidade da SUPGA e SUPGL submeter as contratações para aprovação da DIREX, explicou-se que ambas são “pareceristas” e quem encaminha é a área demandante; **(6.2)** Perguntado se as contratações possuem parecer de riscos, informou-se que os riscos são descritos no Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado na fase de “planejamento da execução” podendo, em consequência, gerar um ou mais “termos de referência” e/ou “editais de licitação”; **(6.3)** Questionado se foram recentemente detectados alguns casos relevantes de impugnação e/ou de imputação de responsabilidade por órgão de controle ou por decisão judicial, nos temas aqui objeto desta exposição, foi dito que recentemente não, sendo esta característica atribuída aos bons (claros, sistemáticos e efetivos) controles internos existentes na Empresa. O Colegiado registrou a ciência do assunto e solicitou: **(b)** a Tabela de Alçadas e Competências **(c)** e a Norma com o rito do Processo Decisório.

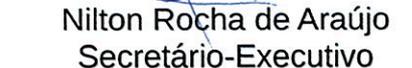
**7. GESTÃO DOS CONTRATOS DE RECEITA** – Foi disponibilizado no SerproDrive arquivo com a apresentação da Diretoria de Relacionamento com Clientes – DIRCL. De ordem do Colegiado a

apresentação da DIRCL foi transferida para dia 17/12/2018. **8. ASSUNTOS GERAIS - (8.1)** Visando atender ao artigo 33 do RI-COAUD, o Colegiado deliberou pela criação do canal para recebimento de denúncias e decidiu que o canal será disponibilizado no Portal Corporativo por intermédio da Ouvidoria Serpro. **(8.2)** O Senhor Rodrigo Mello questionou o fato de haver recebido informe comercial em seu e-mail pessoal. Explicou-se que, atendendo o Princípio da Transparência, os e-mails dos Membros do COAUD estão disponíveis no Portal Corporativo do Serpro e que seus e-mails poderiam ser substituídos pelo da Secretaria do COAUD. O Colegiado solicitou **(d)** que em lugar de seus e-mail pessoais se fizesse constar, no Portal Corporativo do Serpro, o e-mail da Secretaria do Comitê. **(8.3)** Em atendimento ao artigo 30, parágrafo único, do RI-COAUD, foi assinado por todos os seus Membros o Termo de Adesão unificado ao Código de Ética, Conduta e Integridade do Serpro e às Políticas de Divulgação de Informações Relevantes e de Transações com Partes Relacionadas. **(8.4)** Foram apuradas no mês de novembro de 2018 o cumprimento de 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos de jornada de trabalho mediante a realização de reuniões pelo Comitê. O Colegiado apontou a realização de 6 (seis) horas e 30 (trinta) minutos de jornada complementar para leitura e estudo dos documentos afetos aos assuntos pautados para as reuniões. **(8.5)** Os Membros do Comitê também solicitaram: **(e)** participar da reunião de 12/12/2018 com a DIREX para relatar as atividades realizadas pelo COAUD em 2018; ouvir a Diretoria quanto às suas preocupações estratégicas para 2019; e apresentar o cronograma de atividades do Comitê para 2019. O Secretário-Executivo deverá encaminhar ao Presidente do Comitê minuta do informe que será pautado no Processo Decisório do Serpro. **9. PRÓXIMA REUNIÃO** - O Colegiado confirmou a data da 11ª Reunião Ordinária de 2018 para o dia 11 de dezembro de 2018, a partir das 9h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 13h30, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do COAUD, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Comitê e por mim.

  
MAURO RODRIGUES UCHÔA  
Presidente

  
RODRIGO PEREIRA DE MELLO  
Membro

  
LUIZ CLÁUDIO MORAES  
Membro

  
Nilton Rocha de Araújo  
Secretário-Executivo